

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA (NÃO REVISTA) DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, PARA A UNIDADE DE INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

---- Aos 29 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Especialista de Informática, da carreira (não revista) de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática de grau 1, nível 2, do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

---- Presidente: Marta Martins Reganha, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Inovação e Qualificação; -----

---- Vogais: Vasco José Margalho Capitão, Especialista de Informática da Unidade de Inovação e Qualificação, que substituí o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo, Técnica Superior de Recursos Humanos da Unidade de Gestão de Recursos. -----

---- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. **Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia;**
2. **Aprovação da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção obrigatório e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal;**
3. **Realização do Método de Seleção – Prova de Conhecimentos.**

---- Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, de apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada Portaria, findo o prazo para a audiência prévia, do(s) 8 (oito) candidato(s) notificado(s) da exclusão, de acordo com os fundamentos indicados

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

na ata n.º 2, nenhum se pronunciou em sede de audiência prévia. Neste sentido, o Júri deliberou manter a exclusão do(s) candidato(s) do Procedimento Concursal em apreço. -----

----- Em resposta à “Notificação aos candidatos excluídos para realização de Audiência Prévia”, o candidato 81 - António Zacarias Gaudêncio veio afirmar, por correio eletrónico, não ter conhecimento da existência de nenhum formulário de candidatura. Uma vez que não submeteu qualquer documento exigido na Oferta de Emprego ou o Formulário de Participação em Audiência Prévia, deliberou o Júri no sentido de manter a exclusão do(a) Candidato(a) ao presente procedimento concursal, uma vez que não foram apresentados quaisquer elementos ou informações relevantes para a alteração da deliberação tomada na ata n.º 2. -----

----- No que diz respeito ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, e na sequência das deliberações tomadas no ponto anterior, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva de candidato(s) admitido(s) e de candidato(s) excluído(s) ao presente procedimento concursal, a saber: -----

1. **Candidato(s) excluído(s)**, por não reunir(em) as condições de admissão exigidas:

	CANDIDATO(S)	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
81	António Zacarias Gaudêncio	Excluído(a)
21	Carlos Daniel Baixinho Coxinho	Excluído(a)
101	Carlos Serôdio	Excluído(a)
31	João André Correia Carita	Excluído(a)
91	Leandro Viana Tolentino Lima	Excluído(a)
61	Telmo Alberto Charneca Pé-Leve	Excluído(a)
71	Vagner Rios dos Santos	Excluído(a)
51	Waldir Silva Machado	Excluído(a)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

2. **Candidato(s) admitido(s)**, por reunir(em) os requisitos de admissão:

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
4I	Bruno Miguel Canelas Mourinha	Admitido(a)
1I	Cláudia da Conceição Colaço Dias	Admitido(a)

----- O Júri deliberou, ainda, nos termos do artigo 10.º da Portaria, proceder à notificação por correio eletrónico do(s) candidato(s) constante(s) da lista definitiva de excluídos, bem como proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das instalações da CIMAC e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cimac.pt, da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) e de candidato(s) excluído(s) ao presente procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. -----

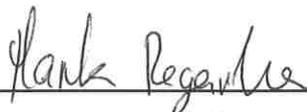
----- Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, para proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do método de seleção – Prova de Conhecimentos, o Júri deliberou convocar o(s) candidato(s), em momento oportuno, por correio eletrónico, nos termos do artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria. -----

----- Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações da CIMAC e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cimac.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no edifício da CIMAC, e na página eletrónica da mesma em www.cimac.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



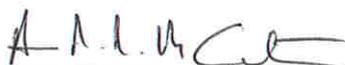
(Marta Martins Reganha)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

VOGAIS



(Vasco José Margalho Capitão)



(Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo)